



ATA Nº 5

**Procedimento Concursal para a categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho, conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António E.P.E de 05 de dezembro de 2024.**

Ao terceiro dia, do mês Dezembro de 2025, pelas 09:00 horas, reuniu, nas instalações do ACeS de Gondomar, sítio na Rua Ator Mário Viegas s/n Rio Tinto, o júri, nomeado por despacho de 5 de dezembro de 2024 do Presidente do Conselho Diretivo da ULS Santo António, constituído por João Dias Leite Valente Neves (na qualidade de presidente), Marta Sofia Vieira Costa (1<sup>a</sup> vogal efetiva e Rafael Martim Cardoso Sousa (2.<sup>a</sup> vogal efetivo), com o objetivo de apreciar as reclamações, decorridas dentro do prazo de audiência prévia, dos candidatos a seguir indicados: -----

Número de identificação de candidatura			
50	69	101	

O Júri recebeu 3 reclamações, que mereceram a compulsão dos respetivos processos, para verificação da existência de algum erro imputado ao júri na análise das mesmas. -----

No que respeita ao parâmetro *Experiência Profissional*, e após a devida avaliação curricular, o júri atribuiu ao candidato com o ID 50 a classificação de **9,40 valores**. De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata n.<sup>o</sup> 1, o candidato **não comprovou possuir Experiência Profissional nos Cuidados de Saúde Primários (CSP)**, motivo pelo qual obteve a referida pontuação.

No que respeita ao parâmetro *Experiência Profissional*, e após a devida avaliação curricular, o júri atribuiu ao candidato com o ID 69 a classificação de **6 valores**. De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata n.<sup>o</sup> 1, o candidato **não comprovou possuir Experiência Profissional nos CSP**, motivo pelo qual obteve a referida pontuação.

No que respeita ao parâmetro *Experiência Profissional*, e após a devida avaliação curricular, o júri atribuiu ao candidato com o ID 101 a classificação de **9,40 valores**. De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata n.<sup>o</sup> 1, o candidato **não comprovou possuir Experiência Profissional nos CSP**, motivo pelo qual obteve a referida pontuação.

Face ao exposto nas alegações anteriores, o júri mantém inalterada a lista de classificação expressa na Ata nº 4.

Ainda durante o decorrer desta reunião, foi rececionada uma reclamação relativa ao candidato com o ID 795. Após averiguações, constatou-se que o referido candidato **não pertence a este procedimento concurso**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião e, para que conste, lavrou-se a

presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente: Fernanda Kuczen

1º Vocal efetivo: Marta Sofia Vieira da Costa

2º Vocal suplente: Dafé D